PORTARIA NO. 023/2018

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Sílvia Regiane Skalski – matrícula 18 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 2017/2018, para gozo no período de 7/1/2019 a 26/1/2019, com retorno ao trabalho no dia 28/1/2019 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

Art. 2° Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94.

São Mateus do Sul, 18 de dezembro de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal